



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017.

CREDENCIAMENTO: 22 DE JUNHO DE 2017 às 09H00S.

ABERTURA: APÓS O CREDENCIAMENTO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Rua Belica nº90, Parque das Abelhas – CEP-36.325-000- Tiradentes- MG.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, com endereço na Rua Belica Nº90, Parque das Abelhas, inscrita no CNPJ 18.557.579/0001-53, isenta de inscrição estadual, através do Pregoeiro Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 014 de 02 Janeiro de 2017, torna público, a abertura do **Processo Licitatório nº: 054/2017**, na modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº: 029/2017**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06, bem como os Decretos Municipais, subsidiariamente a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislações correlatas. O tipo de julgamento será o de **Menor Preço por item**, conforme objeto Descrito no Termo de Referência- **Anexo I** deste Edital.

I-OBJETO

1.1-Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente incluindo escolar, conforme especificação contida no **Anexo I**-Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

II-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I- Termo de Referência;
- b) Anexo II- Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III- Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV- Minuta da Ata de Registro de Preços
- e) Anexo V- Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- f) Anexo VI- Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- g) Anexo VII- Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1-Secretaria Municipal de Administração em atendimento as demais Secretarias Municipais.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório;

4.1.1 - Caso compareçam o mínimo **de 03 (três) empresas estabelecidas no município de**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

Tiradentes ou na região (Campo das Vertentes/MG) aptas e que se enquadrem como Micro Empresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, o julgamento será **EXCLUSIVO** para as ME, EPP ou MEI presentes, com **exceção dos itens de nº 64, 65, 131, 144.**

4.2-Poderão participar da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados;

4.3-Não poderão participar da presente licitação as empresas:

a)- Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea por ato do Poder Público de qualquer esfera;

b)- Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

c) - E que incidir no disposto no art. 9º da Lei 8666/99;

4.4-A observância das vedações é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo seu descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

V- APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº. 01
À PREFEITURA DE TIRADENTES/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.
“PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE Nº. 02
À PREFEITURA DE TIRADENTES/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.
“DOCUMENTAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

VI-CREDENCIAMENTO

6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será às 09h00s (nove horas) do dia 22 de Junho de 2017;

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (**Anexo II**), dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante;

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente;



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial;

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, e 6.7 juntamente com o envelope de propostas e terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos;

6.7-Deverá ser apresentado junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (**Anexo VII**);

6.8-As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir dos direitos concedidos pela Lei Complementar 123/06 deverão apresentar declaração conforme modelo- (**Anexo VI**);

6.9-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1-Aberta a sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início a fase de classificação com a abertura do (ENVELOPE N°1).

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente;

8.2-A proposta deverá apresentar:

a) Preço unitário em numeral, contendo especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características e sua **procedência/marca**, valor total da proposta em numeral e por extenso de acordo com o **Anexo III**, do presente edital, devendo ser apresentada impressa e em mídia de **CD/DVD/PENDRIVE** contendo a proposta devidamente preenchida no formato do **sistema informatizado SH3, cujo arquivo e manual encontram-se disponibilizados junto ao edital no site www.tiradentes.mg.gov.br** **A falta de apresentação da proposta em mídia e impressa implicará na desclassificação do licitante.**

b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;

c) Prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Compra;

d) Declaração que no (s) preço (s) proposto (s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Tiradentes/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Declaração de que os produtos ofertados são 100% (cem por cento) novos e originais de fábrica;

f) Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país com duas 02 casas decimais;

g) No caso de eventuais problemas na leitura da mídia de **CD/DVD/PENDRIVE a proposta digital só será aceita se comprovada a sua realização, por meio de relatório impresso que é disponibilizado no arquivo**

8.3-Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei n°. 8.666/93).

8.4-A proposta deverá seguir o modelo **Anexo III**.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

8.5-O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.2-CNPJ da Empresa;

9.2-Regularidade Fiscal:

9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.3-Certidão Negativa dívida ativa da União;

9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5-Certidão Negativa de débitos trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho(CNDT);

9.3-Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:

9.3.1-Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica;

9.3.2- Alvará de licença e funcionamento; caso ainda não tenha ocorrido a renovação para este exercício, ou o documento seja emitido com validade indeterminada deverá ser apresentado a taxa de pagamento referente ao exercício;

9.3.3-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo- **Anexo V**);

9.3.4- **Atestado de capacidade técnica**, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas (Neste caso o atestado deverá possuir o carimbo do CNPJ da empresa), e que tenha atendido a todos os quesitos inclusive quanto ao prazo de entrega;

9.4-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas;

9.5-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet;

9.6-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados o Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.7-Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data de abertura do Pregão, exceto para os atestados de capacidade técnica;

9.8-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06;

9.9-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1-Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, será aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados ou que não tenham representante na sessão.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3-Lances Verbais:

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;

10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto na situação prevista no § 2º do art.44, da LC 123, de 14 de Dezembro de 2006.

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, o outro registrado, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita;

10.4-Julgamento

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.4.8-Os licitantes remanescentes terão seus preços registrados e poderão ser convocados para assinarem Ata de Registro de Preços, caso ocorra à desistência do primeiro colocado;

10.4.9-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

10.4.10-Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata pelo licitante vencedor, o Pregoeiro deixará à disposição dos licitantes julgados desclassificados os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, para retirá-los até o prazo de 30 dias;

10.4.11-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.12-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.4.13-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1-Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente o Pregoeiro;

11.3-Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação;

11.5- O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias;

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo menor preço por item;



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor na própria reunião, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1-As quantidades serão solicitadas de acordo com as necessidades da Administração, através de Ordem de Compras, podendo ser solicitadas pequenas quantidades as quais deverão ser entregue no local designado pela Prefeitura;

13.2-O prazo de entrega será:

13.2.1-Não superior a 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Compra;

13.2.2-Os produtos fornecidos deverão ser conforme especificado no Termo de Referência - **ANEXO I.**

13.3-Os produtos serão conferidos no ato da entrega, e qualquer irregularidade constatada implicará em:

a)-Se disser respeito à especificação, a Contratante poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b)-Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo único- Em ambos os casos citados a substituição será imediata;

13.4-Eventuais atrasos na entrega os produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e no contrato;

13.5-O pagamento do objeto fornecido será efetuado, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento total e definitivo do objeto;

13.6-A **Detentora** deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal **a qual deverá ser eletrônica**, os documentos fiscais atualizados;

13.7-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.8-Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

13.9-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.;

13.10-Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1- No ano de 2017 as despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas e, se a vigência da Ata abranger outros exercícios as dotações orçamentárias serão as correspondentes ao exercício:

02.001.000 04.122.0010. 2.010. 3.3.90.30.00 – Ficha 0017

02.001.000.04.122.0010.2.010.3.3.90.30.00 – Ficha 0017

02.001.000.04.122.0014.2.014.3.3.90.39.00 – Ficha 0023

02.002.000.04.122.0023.2.023.3.3.90.30.00 – Ficha 0042

02.003.000.04.122.0053.2.053.3.3.90.30.00 – Ficha 0104

02.004.001.23.695.0103.2.103.3.3.90.30.00 – Ficha 0169

02.004.003.23.695.0089.2.089.3.3.90.30.00 – Ficha 0241

02.005.001.12.361.0143.2.144.3.3.90.30.00 – Ficha 0277

02.005.001.12.365.0148.2.149.3.3.90.30.00 – Ficha 0288



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

02.005.002.12.122.0151.2.152.3.3.90.30.00 – Ficha 0295
02.005.002.12.122.0153.2.154.3.3.90.30.00 – Ficha 0304
02.005.002.12.361.0164.2.165.3.3.90.30.00 – Ficha 0324
02.005.002.12.365.0168.2.169.3.3.90.30.00 – Ficha 0340
02.005.003.12.361.0134.2.135.3.3.90.30.00 – Ficha 0360
02.005.003.12.364.0131.2.132.3.3.90.30.00 – Ficha 0369
02.005.003.12.366.0138.2.139.3.3.90.30.00 – Ficha 0372
02.006.001.08.243.0180.2.181.3.3.90.30.00 – Ficha 0381
02.006.002.08.244.0186.2.187.3.3.90.30.00 – Ficha 0395
02.006.003.08.122.0176.2.177.3.3.90.30.00 – Ficha 0419
02.007.000.10.122.0188.2.189.3.3.90.30.00 – Ficha 0442
02.007.000.10.122.0192.2.193.3.3.90.30.00 – Ficha 0450
02.009.000.27.812.0256.2.257.3.3.90.30.00 – Ficha 0600
02.010.000.20.122.0262.2.263.3.3.90.30.00 – Ficha 0612

14.2-O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais;

15.2-A recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços, quando regularmente convocado, acarretará em multa de 1% (um por cento) do valor estimado para contratação

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.1.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

16.1.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.1.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação;

16.1.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte;

16.1.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

16.1.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.1.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.1.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços conforme minuta constante do **Anexo IV**;

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo equivalente, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subseqüentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar o desconto nos preços registrados;

17.3-A Ata de Registro de Preços a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Tiradentes e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, cláusulas contratuais e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado;

17.4-A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

17.5-A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual;

17.6-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão da Ata de Registro de Preços.

XVIII-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto licitado ensejará o cancelamento da Ata de Registro de Preços bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

XIX- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

19.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances;

19.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada;

19.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

19.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93;

19.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

19.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta;

19.7-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

19.8-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

19.9-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

19.10-Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site www.tiradentes.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço especificado no caput deste edital;

19.11-As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.tiradentes.mg.gov.br, com vista a possíveis alterações e avisos;

19.12-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (32) 3355-1412/2042 (De segunda a sexta das 08h00 às 15h00).

19.13-Fica eleito o foro da Comarca de São João Del- Rei, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Tiradentes, 29 de Junho de 2017.

Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva
Pregoeiro



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017**

1-OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição, de material de expediente, inclusive escolar, conforme especificações abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificação
01	Cx.	50	ALFINETECABECA COLORIDA , caixa com 100 unidades.
02	Unid.	20	ALMOFADA PARA CARIMBO com a tampa plástica, nº 2, de feltro, com entitamento; tinta na cor azul; no tamanho 12 x 8 cm
03	Unid.	35	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO , com base de plástico reforçada, feltro resistente, medida aprox. 14,5x6cm e refil substituível. Composição básica: resinas termoplásticas, EVA e feltro.
04	Unid.	50	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO com porta giz, corpo feito de plástico; medindo (60x150x45 mm) e com base de feltro.
05	Cx.	15	APONTADOR DE LÁPIS com depósito, retangular, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono, fabricação nacional, deve possuir selo do INMETRO . Caixa com 25 unidades.
06	Unid.	3000	BANDEIRINHA DE PAPEL cores variadas
07	Rolos	36	BARBANTE CRU Nº. 08 100% algodão rolo de 1 kg.
08	Unid.	60	BIBLIOCANTOS objeto que segura o livro na estante, que não deixa o livro cair ou ficar deformado por estar torto na prateleira.
09	Unid.	50	BOBINA DE PAPEL PARA FAX tamanho: 30 m x 215 mm, papel térmico, alta definição; gramatura de 60g/m ² ; na cor branca.
10	Cx.	20	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA CALCULADORA , tamanho 57mmx30m, caixa com 30 unidades.
11	Unid.	200	BOLINHA DE ISOPOR medindo 40 cm
12	Cx.	70	BORRACHA BRANCA Nº. 40 , feita de látex natural, escolar; apaga lápis e grafite; no formato retangular, cor branca, (cx. com 40 unidades).
13	Unid.	10	BROCAL diferencia-se do Glitter Escolar por ser uma partícula maior, o que lhe propicia brilho intenso. Para ser usado em trabalhos escolares, fantasias, enfeites de festas e outras. Pacotes de 01 kg.
14	Unid.	20	CADERNO BROCHURA COM PAUTA 60 FOLHAS , papel alcalino, formato aproximado 200x275mm, pautas fortes, capa/contracapa em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas em papel off-set 56g/m ² .
15	Unid.	1000	CADERNO BROCHURINHA COM PAUTA 60 FLS , formato 148x208mm, capa/contracapa em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas em papel off-set 56g/m ² .
16	Unid.	110	CADERNO CAPA DURA 96 FLS GRANDE , costurado, formato aproximado 202 x 80 mm, papel alcalino, pautado.
17	Unid.	55	CADERNO COM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO COM ESPIRAL
18	Unid.	300	CADERNO DE CALIGRAFIA brochura 1/4 horizontal, contem 40 folhas, medindo 140 x 200 mm.
19	Unid.	35	CADERNO PROTOCOLO ¼ COM 100 FOLHAS , capa-dura de papelão



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			revestido em papel off-set 120 gr/m ² plastificado, formato 215 x 157, miolo em papel off-set 56 gr/m ² com folhas numeradas formato 205 x 150 mm.
20	Pct.	80	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT , dimensões 140x270x390 mm, ou outra comprovadamente similar ou superior. Pacote com 25 unidades.
21	Pct.	1000	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICO poliondas, dimensões 140x270x390 mm, ou outra comprovadamente similar ou superior. Pacote com 5 unid.
22	Unid.	10	CAIXA DE ISOPOR , branca grande, com alça, capacidade para 50 litros.
23	Unid.	10	CAIXA DE ISOPOR , branca, pequena, com alça, capacidade para 10 litros
24	Unid	05	CALCULADORA CIENTÍFICA Visor com capacidade para 10+2 dígitos com 2 linhas, 249 funções científicas, Cálculos trigonométricos, Fracionários, Sexagesimal, Cálculos estatísticos, Desvio padrão, Conversão ENG, Apresentação Exponencial, 9 memórias, Permutação e Combinação, Funções hiperbólicas
25	Unid	30	CALCULADORA DE BOLSO , pequena de plástico resistente, medindo aproximadamente 11 X 6 cm, solar
26	Unid.	10	CALCULADORA DE MESA , 10 dígitos, alimentação bateria 1XG10, função raiz quadrada, memória, inversão de sinais, porcentagem, garantia 01 ano, assistência técnica em todo o Brasil. (trazer amostra)
27	Unid.	05	CALCULADORA DE MESA , Mínimo 12 dígitos, alimentação a bateria, visor com inclinação gradual, 6 operações, cálculo de porcentagem, separadores de unidade de milhar, garantia 01 ano, assistência técnica em todo o Brasil. (trazer amostra)
28	Unid.	10	CALCULADORA PESSOAL , 08 dígitos, alimentação solar, pilha 01 x AA, função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória, garantia de 1 ano, assistência técnica em todo o Brasil. (trazer amostra)
29	Cx.	180	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA AZUL , esfera de tungstênio 0,8mm, tampa e tampinha na cor da caneta, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. (trazer amostra)
30	Cx.	150	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA PRETA , esfera de tungstênio 0,8mm, tampa e tampinha na cor da caneta, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. (trazer amostra)
31	Cx.	100	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA VERMELHA , esfera de tungstênio 0,8mm, tampa e tampinha na cor da caneta, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. (trazer amostra)
32	Cx.	70	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 AZUL , corpo transparente, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes; Corpo e tampa: resinas termoplásticas; Ponta: liga de latão; Esfera: carbetto de tungstênio. Tinta e componentes plásticos atóxicos conforme norma EN-71-3 deve possuir selo do INMETRO. (trazer amostra)
33	Cx.	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 PRETA , corpo transparente, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes; Corpo e tampa: resinas termoplásticas; Ponta: liga de latão; Esfera: carbetto de tungstênio. Tinta e componentes plásticos atóxicos conforme norma EN-71-3 deve possuir selo do INMETRO. (trazer amostra)



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			amostra)
34	Cx.	50	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 VERMELHA , corpo transparente, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes; Corpo e tampa: resinas termoplásticas; Ponta: liga de latão; Esfera: carbeto de tungstênio. Tinta e componentes plásticos atóxicos conforme norma EN-71-3 deve possuir selo do INMETRO (trazer amostra)
35	Cx.	20	CANETA ESFEROGRAFICA PBS , 0.7mm, ponta de aço, sextavada, preta, caixa com 12 unidades.
36	Pct.	1000	CANETA HIDROCOR ponta fina, não tóxica, pacote com 12 cores.
37	Unid.	20	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA GROSSA ; 12 cores, devendo possuir selo do INMETRO. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster de 04 mm, tinta em cores vivas e tampa antiasfixiante deve possuir selo do INMETRO (trazer amostra).
38	Cx.	70	CANETA MARCA TEXTO cor verde fluorescente, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, coreates, aditivos e ponta de poliéster, caixa c/ 12 unid. e deve possuir selo do Inmetro.
39	Unid.	80	CANETA PARA MARCAR CD , ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm.
40	Cx.	10	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL corpo em polipropileno; tinta permanente ponta fina com (2,00mm); em poliéster; caixa com 12 unidades.
41	Cx.	10	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA corpo em polipropileno; tinta permanente ponta fina com (2,00mm); em poliéster; caixa com 12 unidades.
42	Cx.	18	CANETA PARA RETROPROJETOR VERDE corpo em polipropileno; tinta permanente ponta fina com (2,00mm); em poliéster caixa com 12 unidades.
43	Cx.	10	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA corpo em polipropileno; tinta permanente ponta fina com (2,00mm); em poliéster; caixa com 12 unidades.
44	Cx.	35	CANETA PARA TECIDO , com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, contém 6 canetas de cores sortidas
45	Unid.	80	CAPA PARA DIÁRIO ensino fundamental nível 01 n°. 113 específico para fase IV e para diário pré-escolar n°. 156.
46	Pct.	350	CARTOLINA DE PAPELARIA PESANDO 150G/M2 ; rigidez taber longitudinal >20 gf x cm, transversal > 15gf x cm conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; nas cores variadas, pacote com 100 unidades.
47	Pct.	20	CARTOLINA DE PAPELARIA PESANDO 150G/M2 ; rigidez taber longitudinal >20 gf x cm, transversal > 15 gf x cm conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; na cor prata , pacote com 20 unidades.
48	Pct.	20	CARTOLINA DE PAPELARIA PESANDO 150G/M2 ; rigidez taber longitudinal >20 gf x cm, transversal > 15 gf x cm conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; na cor dourada , pacote com 20 unidades.
49	Pct.	50	CARTOLINA DE PAPELARIA PESANDO 150G/M2 ; rigidez taber longitudinal >20 gf x cm, transversal > 15 gf x cm conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; na cor branca , pacote com 20 unidades.
50	Unid.	300	CDRW 48X700 MB 80 MIN. (alta qualidade)
51	Cx.	140	CLIPS 2/0 para papel em aço revestido niquelado (cx.500 gr. contendo 100 unid.) (trazer amostra)
52	Cx.	130	CLIPS 3/0 para papel em aço revestido niquelado (cx.500 gr. contendo 100 unid.) (trazer amostra)
53	Cx.	10	CLIPS 4/0 DE PLÁSTICO várias cores.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

54	Cx.	110	CLIPS 6/0 para papel em aço revestido niquelado (cx.500 gr. contendo 100 unid.) (trazer amostra)
55	Cx	80	CLIPS 8/0 para papel em aço revestido niquelado (cx.500 gr.) (trazer amostra)
56	Litro	100	COLA BRANCA, 1 Kg, frasco, pastosa, para colar papel, cartolina, lavável, não atóxica.
57	Cx.	600	COLA BRANCA, 90 GR, pastosa, para colar papel, cartolina, bico dosador, lavável, não atóxica. Cx. c/ 12.
58	Cx.	500	COLA COLORIDA 23 GR, atóxica, bico aplicador, solúvel em água, com acabamento brilhante, cores variadas. Caixa com 06 unidades
59	Cx.	20	COLA EM BASTÃO de 10 g, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, caixa com 10 unidades.
60	Cx.	500	COLA GLITTER atóxica, solúvel em água, acondicionada em caixa com 06 potes de 23 g cada, cores variadas.
61	Cx.	20	COLA PARA EVA, de contato especial, 40 gramas, caixa com 12 unidades.
62	Unid.	60	COLA PARA ISOPOR especial para EPS e similares. Ideal para trabalhos de artesanato e decoração em isopor. Tubo com dosador e embalagem de 90 gr.
63	Unid.	200	COMPASSO ESCOLAR de precisão com cabeça de fricção para ajuste preciso e suave do raio, com agulha de segurança de ângulo obtuso, comprimento 128 mm.
64	Cx c/ 3000 unid.	1000	COPO DESCARTÁVEL de Polietileno não tóxico, não reciclado com capacidade de 100ml cor branca ou transparente com informação do fabricante, com normalização da ANBR e ABNT, pacote com 100 unidades
65	Cx c/ 3000 unid.	1000	COPO DESCARTÁVEL de Polietileno não tóxico, não reciclado com capacidade de 200ml cor branca ou transparente com informação do fabricante, com normalização da ANBR e ABNT, pacote com 100 unidades
66	Cx.	160	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML a base de água, lavável, não tóxico, prazo de validade, (caixa com 12 unidades).
67	Unid.	80	DIÁRIO DE CLASSE Nº. 113 apropriado para a educação de nível fundamental.
68	Unid.	80	DIÁRIO DE CLASSE Nº. 156 apropriado para a educação de nível infantil.
69	Unid.	500	DVD R 4.7 GB 1X.- 8X (alta qualidade).
70	Pct.	10	ELÁSTICO EM LATEX Nº. 18 (tipo gominha) de alta resistência. Acondicionado em pacote de 1 kg.
71	Cx.	250	ENVELOPE 30MM X 20MM, caixa com 100 unidades.
72	PCT.	12	ENVELOPE BRANCO GRANDE 34 X CM X23,5 CM papel tipo Kraft natural, pacote contendo 100 unidades
73	Cx.	150	ENVELOPE CONVITE COLORIDO 162 MM X 229 MM
74	Cx.	1500	ENVELOPE OFÍCIO TAMANHO 23 CM X 11,5 CM - papel off-set 75 gramas branco, caixa contendo 100 unidades.
75	Cx.	1500	ENVELOPE PARDO GRANDE 36 CM X 26 CM, papel tipo Kraft natural, caixa com 100 unidades.
76	Cx.	1800	ENVELOPE PARDO MÉDIO 25 CM X 17,5 CM, papel tipo kraft natural, caixa com 100 unidades.
77	Cx.	1800	ENVELOPE PARDO PEQUENO 17 CM X 11 CM, papel tipo Kraft natural, caixa com 100 unidades.
78	Cx.	05	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO medindo aproximadamente 15 cm de comprimento x 1,5 cm de largura; em lamina de aço carbono; medindo 09 mm; com trava de segurança, caixa c/ 12 unidades.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

79	Cx.	25	ESTILETE ESCOLAR EMBORRACHADO , largo, formato anatômico, trava automática e troca de lâminas mais fáceis e seguras, em lamina de aço carbono, aprox. 225 × 225 mm, caixa c/ 12 unidades.
80	Cx.	40	ETIQUETA AUTO-ADESIVA , cor branca, medindo 6,5 cm x 2,5 cm , acondicionada em caixa com 100 folhas de 30 etiquetas cada, sendo 3000 etiquetas por embalagem.
81	Unid.	65	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espátula, niquelado, tamanho aprox. 15cm e 02cm de largura. (trazer amostra)
82	Pct.	15	FICHA PAUTADA em papel off-set 5" x 8" (127 mm x 203,2 mm) Pacote com 50 unidades.
83	Pct.	400	FITA ADESIVA DUPLA FACE , medindo 18mmx30m, em polipropileno é adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, sendo a fita indicada para colagens em locais de difícil aderência, devido à sua flexibilidade, ideal para colagens em plástico e metais, pacote com 04 rolos.
84	Unid.	200	FITA ADESIVA METALÓIDE medindo 10 mm x 50 m, 100% Poliéster metalizado, de boa qualidade, cores variadas.
85	Unid.	150	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 770 , medindo 48 mm x 50 m na cor marrom claro, papel crepado, saturado, coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas.
86	Unid.	110	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 780 , medindo 38 mm x 50 m na cor marrom claro, papel crepado, saturado, coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas.
87	Unid.	50	FITA CORRETIVA CD medindo 25,9MX5MM
88	Pct.	600	FITA CREPE BRANCA medindo 18 mm x 50 m, papel crepado, saturado, coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, pacote com 06 rolos.
89	Pct.	150	FITA CREPE BRANCA , medindo 19 mm x 50 m, papel crepado, saturado, coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, pacote com 06 rolos.
90	Unid.	500	FITA DUREX COLORIDA , medindo 12 x 10mts em polipropileno, resinas sintéticas e tubete de plástico.
91	Pct.	300	FITA DUREX FILME TRANSPARENTE , medindo 48mmx40m, em polipropileno, resinas sintéticas e tubete de papel, em pacote com 05 rolos. (trazer amostra)
92	Pct.	170	FITA DUREX TRANSPARENTE , medindo 12 mm x 40m, em polipropileno, resinas sintéticas e tubete de papel, em pacote com 20 rolos. (trazer amostra)
93	Pct.	80	FITILHO de presente medindo aprox. 5 cm de largura, de boa qualidade, cores sortidas, pct. com 10 unid.
94	Pct.	25	FOLHAS DE E. V. A CORTIÇA , medindo 40x60 cm, 2 milímetros de espessura, folha de 1ª Linha, trabalhos escolares, perfeita para manuais e artesanato, pacote com 10 unidades.
95	Pct.	1500	FOLHAS DE E.V.A cores variadas medindo 600x400x2mm, espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico, pacote com 05 unidades.
96	Cx.	20	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA 80colunas, formato 240 mm x 280 mm, gramatura 63g/m ² , micro serrilhado, 3000 folhas, certificado pelo ISO 9001 e deve possuir selo FSC. (similar ou igual DATAPEL) (trazer amostra)
97	Cx.	80	FORMULÁRIO CONTÍNUO 03 VIAS 80 colunas, formato 240 mm x 280 mm, gramatura 53-56 g/m ² , serrilha normal, 1800 jogos, certificado pelo ISO 9001 e deve possuir selo FSC(similar ou igual DATAPEL) (trazer amostra)
98	Cx.	500	GIZ BRANCO ESCOLAR ; formato cilíndrico; composição sulfato de cálcio hemidratado(caso 4+1/2 h ₂ O+sulfato de magnésio+argila+óxido de ferro,



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			antialérgico, caixa com 64 bastões.
99	Cx.	300	GIZ COLORIDO ESCOLAR ; formato cilíndrico; composição sulfato de cálcio hemidratado(caso 4+1/2 h2o+sulfato de magnésio+argila+óxido de ferro, antialérgico, caixa com 64 bastões.
100	Kg.	100	GLITTER pigmento metálico extrafino para pinturas ou efeitos metalizados cores variadas.
101	Cx.	10	GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS 0.7mm , caixa com 12 unidades.
102	Unid.	20	GRAMPEADOR DE MESA para grampo 23/23, estrutura metálica, base e apunhadura em borracha, dimensões aprox. altura: 8,00 cm, largura: 6,00cm, profundidade: 26,00 cm, peso: 695,00 gramas, na cor preta, grampeiam até 200 fls. (trazer amostra)
103	Unid.	55	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE para grampo 26/6, grampeia 25 folhas, cabo emborrachado, segurança na parte metálica, barra de metal, trilho fixo, com mecanismo anti-jam. (trazer amostra)
104	Cx.	400	GRAMPO (26/6) para grampeador, galvanizado, de alta resistência, cobreado, sem rebarba de corte, sem excesso de cola. Caixa com 5000 grampos. (trazer amostra)
105	Cx.	20	GRAMPO (26/8) para grampeador, galvanizado, de alta resistência, cobreado, sem rebarba de corte, sem excesso de cola, capacidade 120 folhas. Caixa com 5000 grampos. (trazer amostra)
106	Cx.	14	LAPIS DE COR 12 CORES no formato sextavado; produzido com madeira reflorestada de boa qualidade, em conformidade com a norma EN71, selo do INMETRO e selo FSC. Em cada lápis deve constar o nome do fabricante e a cor do grafite. (trazer amostra)
107	Cx.	16	LAPIS PRETO N. 2 LAPIS ; corpo em madeira; de boa qualidade, na cor preta envernizada; no formato sextavado; matéria da carga grafite; numero hb2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem. Caixa com 144 unidades. (trazer amostra)
108	Unid.	200	LAPISEIRA 0.7mm , avanço automático do grafite, formato triangular ergonômico, grip emborrachado.
109	Unid.	20	LIVRO CONTA CORRENTE, GRANDE , capa-dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m ² , formato 215 x 157, miolo em papel off-set 56 gr/m ² com folhas numeradas formato 205 x 150 mm, com 100 páginas.
110	Unid.	10	LIVRO CONTA CORRENTE, PEQUENO , formato 148x203mm, capa/contracapa em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas em papel off-set 56g/m ² , capa dura, com 100 páginas.
111	Unid.	100	LIVRO DE ATA medindo (210x305)mm vertical; capa dura pesando 1250g/m ² ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 100 folhas (numeradas); papel off- set, pesando 56g/m ² .
112	Unid.	100	LIVRO DE PONTO MENSAL ; medindo (220x320)mm; capa dura pesando 1250g/m ² ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 90g/m ² ; com 100 fls.
113	Unid	20	LIVRO DE PROTOCOLO formato: 150mm x 212 mm Capa/Contracapa: papelão e papel offset, Folhas internas:Papel offset 56g
114	Unid.	50	MOLHADOR DE DEDO 12g , não tóxico, pasta de dedos, ideal para quem mexe com cédulas e papéis em geral.
115	PCT	05	PALITOS PARA CHURRASCO , feitos de bambu, no tamanho de 30 cm x 3,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			mm ou de 25 cm x 3,00 mm podendo chegar a no máximo 3,7 ou 4,0 mm de espessura, secos em estufa, esterelizados em forno de 180°C e tratados contra mofo e broca, batidos e apontados pacote c/ 100 unidades.
116	Pct.	400	PAPEL CAMURÇA , medindo 60x40cm, gramatura 85g; cores variadas, pacote com 25 unidades.
117	Cx.	40	PAPEL CARBONO , formato A4 (21 x 29,7 cm), capacidade para 10 vias, pacote com 100 folhas.
118	Pct.	800	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO , tamanho 50 cm x 70 cm, gramatura de 240 g, cores variadas, pacote com 10 unidades.
119	Pct.	200	PAPEL CELOFANE , medindo 85x100, em polipropileno, gramatura de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, cores variadas, pacote com 50 unidades.
120	Cx.	600	PAPEL COLOR PLUS A4 , medindo 210x297, gramatura 120 g, caixa com 50 folhas.
121	Pct.	1500	PAPEL COLORSET , medindo 48 cm x 66 cm, gramatura 110g/m ² , cores variadas (inclusive verde limão), pacote com 50 folhas.
122	Cx.	550	PAPEL CREPOM , medindo 0,48 cm x 2.00 m, pesando 28g/m ² ; cores variadas. Caixa com 40 unidades.
123	Unid.	200	PAPEL DE PRESENTE , estampas variadas.
124	Pct.	300	PAPEL DE SEDA , medindo 48x60 cm, pesando 20 g/m ² ; impresso chapado em cores diversas, tinta a base água, não tóxico, pacote com 100 folhas.
125	Cx.	70	PAPEL ECO A4 , (reciclado), medindo 210x297x50, gramatura 75g/m ² , caixa com 10 pacotes de 500 folhas.
126	Unid.	400	PAPEL FANTASIA KeF em cores variadas
127	Cx.	40	PAPEL HECTOGRÁFICO , roxo, medindo 22x33cm, a álcool, com escala milimetrada, caixa com 100 matrizes.
128	Unid.	800	PAPEL KRAFT NATURAL , medindo 66 cm x 96m, qualidade kn, gramatura 80g, próprio para esterilização.
129	Unid.	600	PAPEL LAMINADO , medindo 59 cm x 49 cm, gramatura 60g, cores variadas.
130	Cx.	30	PAPEL OFÍCIO A2 , (216mmx330mm), gramatura 75g/m ² - caixa com 10 pacotes de 500 folhas.
131	Cx.	1000	PAPEL OFÍCIO A4 , 210 mm x 297 mm, gramatura 75g/m ² - caixa com 10 pacotes de 500 folhas.
132	Bobina	70	PAPEL PLÁSTICO CONTACT , transparente, rolo medindo 45 cm x 25 m.
133	Pct.	300	PAPEL VERGE A4 , 210 x 297 mm, gramatura 180g/m ² , pacote com 50 folhas. Nas cores cinza claro, salmão, branco e bege.
134	Unid.	1500	PASTA A/Z , com visor ofício, lombada larga, medindo 285x345x75mm.
135	Unid.	1500	PASTA A/Z , com visor ofício, lombada larga, medindo 35 x 28 x 8 cm
136	Unid.	200	PASTA CATÁLOGO , 100 envelopes médios (0,10) 4 parafusos plásticos, com visor de luxo, capa PVC plástica, 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4 preta.
137	Unid.	1800	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO , plastificada, na cor azul, dimensões 235 largura x 350 altura mm.
138	Unid.	400	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO plastificada, na cor azul, dimensões 235 largura x 350 altura mm.
139	Unid.	600	PASTA em "L" , pp 0,15, para formatos A4.
140	Unid.	60	PASTA MACHO / FÊMEA , capa plastificada
141	Unid.	500	PASTA POLIONDA com elástico, média 6cm, medindo 380 x 276 x 55mm
142	Unid.	200	PASTA POLIONDA , com elástico, fina 2cm, medindo 380 x 276 x 18mm.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

143	Unid.	1500	PASTA POLIONDA , com elástico, média 4cm, medindo 315 x 226 x 30mm
144	Cx.	1500	PASTA SUSPensa , marmorizado, plastificado, cabide metálico, 04 ponteira plásticas, 2 arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), ponteiros ficadas com Ilhós, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm, medida 361 x 240 mm, caixa com 25 unidades.
145	Unid.	80	PENDRIVE 8GB capacidade 8gb temperatura em operação: 0o a 60o c; temperatura de armazenamento: -20o a 85o c; rápido taxas de transferência de dados de até 12 mb/seg. de leitura e até 7 mb/seg. de gravação; compatível projetado conforme especificações de alta velocidade usb 2.0; conector usb deve possuir proteção ou tampa. Compatível com os sistemas operacionais windowsxp, windows vista, windowsseven e linux.
146	Cx.	150	PERCEVEJO latonado fabricado com arame e chapa de aço com tratamento de superfície anti-ferrugem (caixa com 100 unid.).
147	Unid.	30	PERFURADOR DE PAPEL 02 furos, em metal, capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (30 folhas de papel sulfite 75 g/m ²), peso de 850g, dimensões aprox. de 17 x 11,5 x 11 cm na cor preta. (trazer amostra)
148	Unid.	10	PERFURADOR DE PAPEL 02 furos, em metal, capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (10 folhas de papel sulfite 75 g/m ²), peso de 850g, dimensões aprox. de 17 x 11,5 x 11 cm na cor preta. (trazer amostra)
149	Pct.	10	<u>PINCEL ARTÍSTICO nº 10, pacote</u> com 12 unidades.
150	Cx.	150	PINCEL ATÔMICO AZUL , tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, fabricação nacional e deve possuir selo do INMETRO, caixa com 12 unidades.
151	Cx.	150	PINCEL ATÔMICO PRETO , tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, fabricação nacional e deve possuir selo do INMETRO, caixa com 12 unidades.
152	Cx.	150	PINCEL ATÔMICO VERDE , tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, fabricação nacional e deve possuir selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades
153	Cx.	150	PINCEL ATÔMICO VERMELHO , tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, fabricação nacional e deve possuir selo do INMETRO, caixa com 12 unidades.
154	Unid.	200	PINCEL PARA PINTURA Nº 2
155	Unid.	500	PINCEL PARA PINTURA Nº 4
156	Cx.	55	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO , não recarregável, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas solventes, aditivos e ponta de acrílico, caixa com 12 unidades. Deve possuir selo do Inmetro.
157	Estojo	07	PINCEL, TIPO CANETINHA , tampa antiasfixiante grande reservatório de tinta, ponta de nylon, resinas plásticas tinta à base de corantes orgânicos e água embalagem comprimento: 13cm largura: 18cm. Estojo com 12 cores variadas
158	Cx.	110	PINTURA Á DEDO tubo de 30 g, atóxica, acondicionada em caixa com 06 cores variadas.
159	Unid.	30	PISTOLA GRANDE APLICADORA DE COLA QUENTE DE SILICONE , de termoplástico, tensão bi volt (110/220), potência de 400 w, medindo aprox.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			altura de 5,50 cm, largura de 16,00 cm, profundidade de 25,00 cm, peso de 220,00 gramas.
160	Unid.	150	<u>PLACA DE ISOPOR espessura 10 mm</u>
161	Unid.	100	<u>PLACA DE ISOPOR espessura 25 mm</u>
162	Unid.	10	<u>PLACA DE ISOPOR espessura 50 mm</u>
163	Pct.	1000	PLASTICO PARA PASTA CATÁLOGO , fino em polietileno, com 04 furos, medindo 240x320 mm. Pacote com 50 unidades.
164	Unid.	15	PORTA CD/DVD EM ACRÍLICO , com capacidade de armazenamento para 20 CD/DVD, boa qualidade.
165	Unid.	15	PORTA DUREX GRANDE , boa qualidade.
166	Unid.	06	PRANCHETA DE ACRÍLICO resistente, tamanho ofício, com prendedor de metal de alta pressão, espessura de 3mm em toda a superfície, cantos arredondados. Na cor verde
167	Unid.	100	PRANCHETA DE EUCATEX resistente, medindo aproximadamente 33 cm x 25 cm, formato ofício, com prendedor de metal de alta pressão.
168	Cx.	20	PRENDEDOR DE PAPEL , tipo grampomol, tamanho grande, boa qualidade, com 12 unidades.
169	Unid.	35	QUADRO BRANCO , medindo 120x0,90m, moldura de alumínio, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3mm, acabamento com moldura de alumínio natural, acompanha suporte de apagador em alumínio.
170	Unid.	40	QUADRO DE CORTIÇA , medindo 90x60cm, em formato retangular, espessura de 2cm.
171	Unid.	15	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO de 40ml, tinta permanente á base de álcool, nas cores variadas.
172	Pct.	500	REFIL DE COLA QUENTE 11,3 ml para pistola grande, bastão adesivo termoplástico a base de resinas de borracha secagem rápida 12 mm x 280 mm. Pacote com 1 kg.
173	Unid.	20	RÉGUA PLÁSTICA em poliestireno, transparente, de 30 cm , escala de precisão, dividida em milímetros e centímetros, de boa qualidade.
174	Unid.	100	RÉGUA PLÁSTICA em poliestireno, transparente, de 60 cm , escala de precisão, dividida em milímetros e centímetros, de boa qualidade.
175	Unid.	600	TÊMPERA GUACHE , pote de 250 ml, diversas cores.
176	Unid.	10	TESOURA DE PICOTAR , em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada. (trazer amostra)
177	Unid.	80	TESOURA EM AÇO INOX MEDINDO 20 CM ; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com rebite; lâmina em aço inoxidável; com ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. (trazer amostra)
178	Unid.	10	TESOURINHA DE AÇO ESCOLAR , com lâmina em aço inoxidável, comprimento de aprox. 12 cm, com ponta arredondada, com cabo poliestireno de formato anatômico, cores variadas.
179	Unid.	80	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL , composição: água, resina, corantes, glicóis, aditivos, sem óleo, frasco de 30 ml.
180	Unid.	80	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA , composição: água, resina, corantes, glicóis, aditivos, sem óleo. Frasco de 30 ml.
181	Unid.	10	TINTA P/ CARIMBO COR VERMELHA , composição: água, resina, corantes, glicóis, aditivos, sem óleo. Frasco de 30 ml.
182	Unid.	300	TINTA PARA TECIDO cores variadas potes com 15 ml.
183	Bob-	200	TNT , de poliéster, medindo 1,40 x 0,50 m, cores variadas.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

	na		
184	Unid.	200	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180°, em plástico, tamanho pequeno.
185	Dúzia	187	COLHER DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA, pacote com 50 unidades.
186	Pct c/ 12 unid	277	GARFO DE PLÁSTICO, transparente, para festa.
187	Cx c/50 unid	40	PASTA CLASSIFICADORA com grampo plástico A4 em cartão altamente resistente
188	PCT C/ 50 Unid	100	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR Branca. Pacote de 50fls

1.2. Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços sobre os preços incidentes no serviço, constando a mesma no processo licitatório, deixando de ser juntada ao edital tendo em vista o Recurso Ordinário nº 876.182 do TCE/MG, a saber:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL - PRELIMINAR - CONHECIMENTO - MÉRITO - EDITAL DE PREGÃO - AUSÊNCIA DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - , NECESSIDADE DE AVALIAR SE A AUSÊNCIA É SUFICIENTE PARA ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR - VALOR ORÇADO DIVERSO DE PREÇO MÁXIMO - NÃO CARACTERIZADA A RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE DO CERTAME - PROVIMENTO

1 - Nos procedimentos licitatórios da modalidade pregão, o orçamento estimado em planilha pode constar, apenas, da fase interna, não necessitando estar publicado como anexo do edital, nos termos do art.3º, III, da Lei 10520/02. 2 - Orçamento" ou "valor orçado" ou "valor de referência" ou simplesmente "valor estimado" não se confunde com "preço máximo". O "valor orçado", a depender de previsão editalícia, pode eventualmente ser definido como o "preço máximo" a ser praticado em determinada licitação, mas não necessariamente. 3 - Em que pese ser recomendável que a planilha estimada em preços unitários e o valor estimado da contratação constem da fase externa da licitação, necessário que se avalie se sua ausência é suficiente para ensejar a responsabilização do gestor. 4 - Dá-se provimento ao recurso. (TCE/MG - Recurso Ordinário nº 876.182. Relator: Conselheiro José Alves Viana, julgado em 04/03/2015)

2.3. Em síntese, a Lei que rege o pregão é omissa acerca da obrigatoriedade do orçamento estimado em planilha e do valor estimado da contratação constituir anexo do edital nas licitações na modalidade "pregão" - valendo mencionar que, no âmbito do Tribunal de Contas da União restou pacificado o entendimento de que, "nos termos do art. 3º da Lei nº 10.520/02, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação (...) [devendo] constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo referente à licitação" (acórdão TCU nº 2080/2012).

2.4. Por estas razões deixamos de juntar ao edital o orçamento estimando da licitação.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

2.1-Esta contratação se justifica pela necessidade dos produtos licitados para a continuidade dos serviços prestados por todas as Secretarias Municipais e seus respectivos setores.

3-AVALIAÇÃO DE CUSTO

3.1-Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurada a média estimada total de **R\$ 1.130.292,20 (Hum milhão cento e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)** para verificação de disponibilidade orçamentária no decorrer da vigência da ata.

4-METODOLOGIA

4.1-O critério de aceitação das propostas será o de **Menor Preço por Item** levando-se ainda em consideração as especificações do objeto bem como a qualidade dos mesmos.

5-DA ENTREGA DO PAGAMENTO

5.1- As quantidades serão solicitadas de acordo com as necessidades das Secretarias, através de Ordem de Compras, podendo ser solicitadas pequenas quantidades as quais deverão ser entregue no Almoxarifado Municipal.

5.2- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Compra.

5.3- Os produtos serão conferidos no ato da entrega, e qualquer irregularidade constatada implicará em:

a) Se disser respeito à especificação, a Contratante poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo único- Em ambos os casos acima citados, a substituição será imediata.

5.5- Eventuais atrasos na entrega os produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e contrato.

5.6- O pagamento do objeto fornecido será efetuado, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento total e definitivo do objeto.

5.7- A Detentora deverá apresentar junto à fatura ou nota fiscal os documentos fiscais atualizados.

5.8- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.9- Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.10- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

5.11- Da nota fiscal deverá constar o n° da conta-corrente do licitante, banco, e n°. da agência para fins de pagamento.

5.12- Caso o licitante não possua conta nos citados bancos o pagamento poderá ser efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da Prefeitura.

6-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

6.1- No ano de 2017 as despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas e, se a vigência da Ata abranger outros exercícios as dotações orçamentárias serão as correspondentes ao exercício:

02.001.000.04.122.0010.2.010.3.3.90.30.00 – Ficha 0017
02.001.000.04.122.0014.2.014.3.3.90.39.00 – Ficha 0023
02.002.000.04.122.0023.2.023.3.3.90.30.00 – Ficha 0042
02.003.000.04.122.0053.2.053.3.3.90.30.00 – Ficha 0104
02.004.001.23.695.0103.2.103.3.3.90.30.00 – Ficha 0169
02.004.003.23.695.0089.2.089.3.3.90.30.00 – Ficha 0241
02.005.001.12.361.0143.2.144.3.3.90.30.00 – Ficha 0277
02.005.001.12.365.0148.2.149.3.3.90.30.00 – Ficha 0288
02.005.002.12.122.0151.2.152.3.3.90.30.00 – Ficha 0295
02.005.002.12.122.0153.2.154.3.3.90.30.00 – Ficha 0304
02.005.002.12.361.0164.2.165.3.3.90.30.00 – Ficha 0324
02.005.002.12.365.0168.2.169.3.3.90.30.00 – Ficha 0340
02.005.003.12.361.0134.2.135.3.3.90.30.00 – Ficha 0360
02.005.003.12.364.0131.2.132.3.3.90.30.00 – Ficha 0369
02.005.003.12.366.0138.2.139.3.3.90.30.00 – Ficha 0372
02.006.001.08.243.0180.2.181.3.3.90.30.00 – Ficha 0381
02.006.002.08.244.0186.2.187.3.3.90.30.00 – Ficha 0395
02.006.003.08.122.0176.2.177.3.3.90.30.00 – Ficha 0419
02.007.000.10.122.0188.2.189.3.3.90.30.00 – Ficha 0442
02.007.000.10.122.0192.2.193.3.3.90.30.00 – Ficha 0450
02.009.000.27.812.0256.2.257.3.3.90.30.00 – Ficha 0600
02.010.000.20.122.0262.2.263.3.3.90.30.00 – Ficha 0612

6.2- O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 §8º da Lei 8666/93

7-CONDIÇÕES GERAIS

7.1- No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Tiradentes, 23 de Maio de 2017

Tomas Henrique de Oliveira
Assessor de Governo, Administração e Fazenda
ANEXO II



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

CRENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.

PROCURAÇÃO

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Tiradentes, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na no Processo Licitatório sob modalidade Pregão Presencial, acima citados, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.
_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Ass. Do representante legal

APRESENTAR DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.**

À
Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG
Razão Social: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Tel: _____

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar, conforme abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificação	MARCA	Valor Unit	Valor Total
01	Cx.	50	ALFINETECABECA COLORIDA , caixa com 100 unidades.			
02	Unid.	20	ALMOFADA PARA CARIMBO com a tampa plástica, nº 2, de feltro, com entitamento; tinta na cor azul; no tamanho 12 x 8 cm			
03	Unid.	35	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO , com base de plástico reforçada, feltro resistente, medida aprox. 14,5x6cm e refil substituível. Composição básica: resinas termoplásticas, EVA e feltro.			
04	Unid.	50	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO com porta giz, corpo feito de plástico; medindo (60x150x45 mm) e com base de feltro.			
05	Cx.	15	APONTADOR DE LÁPIS com depósito, retangular, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono, fabricação nacional, deve possuir selo do INMETRO . Caixa com 25 unidades.			
06	Unid.	3000	BANDEIRINHA DE PAPEL cores variadas			
07	Rolos	36	BARBANTE CRU Nº. 08 100% algodão rolo de 1 kg.			
08	Unid.	60	BIBLIOCANTOS objeto que segura o livro na estante, que não deixa o livro cair ou ficar deformado por estar torto na prateleira.			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

09	Unid.	50	BOBINA DE PAPEL PARA FAX tamanho: 30 m x 215 mm, papel térmico, alta definição; gramatura de 60g/m ² ; na cor branca.			
10	Cx.	20	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA CALCULADORA , tamanho 57mmx30m, caixa com 30 unidades.			
11	Unid.	200	BOLINHA DE ISOPOR medindo 40 cm			
12	Cx.	70	BORRACHA BRANCA n.º 40, feita de látex natural, escolar; apaga lápis e grafite; no formato retangular, cor branca, (cx. com 40 unidades).			
13	Unid.	10	BROCAL diferencia-se do Glitter Escolar por ser uma partícula maior, o que lhe propicia brilho intenso. Para ser usado em trabalhos escolares, fantasias, enfeites de festas e outras. Pacotes de 01 kg.			
14	Unid.	20	CADERNO BROCHURA COM PAUTA 60 FOLHAS , papel alcalino, formato aproximado 200x275mm, pautas fortes, capa/contracapa em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas em papel off-set 56g/m ² .			
15	Unid.	1000	CADERNO BROCHURINHA COM PAUTA 60 FLS , formato 148x208mm, capa/contracapa em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas em papel off-set 56g/m ² .			
16	Unid.	110	CADERNO CAPA DURA 96 FLS GRANDE , costurado, formato aproximado 202 x 80 mm, papel alcalino, pautado.			
17	Unid.	55	CADERNO COM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO COM ESPIRAL			
18	Unid.	300	CADERNO DE CALIGRAFIA brochura 1/4 horizontal, contem 40 folhas, medindo 140 x 200 mm.			
19	Unid.	35	CADERNO PROTOCOLO ¼ COM 100 FOLHAS , capa-dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m ² plastificado,			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			formato 215 x 157, miolo em papel off-set 56 gr/m ² com folhas numeradas formato 205 x 150 mm.			
20	Pct.	80	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT , dimensões 140x270x390 mm, ou outra comprovadamente similar ou superior. Pacote com 25 unidades.			
21	Pct.	1000	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICO poliondas, dimensões 140x270x390 mm, ou outra comprovadamente similar ou superior. Pacote com 5 unid.			
22	Unid.	10	CAIXA DE ISOPOR , branca grande, com alça, capacidade para 50 litros.			
23	Unid.	10	CAIXA DE ISOPOR , branca, pequena, com alça, capacidade para 10 litros			
24	Unid	05	CALCULADORA CIENTÍFICA Visor com capacidade para 10+2 dígitos com 2 linhas, 249 funções científicas, Cálculos trigonométricos, Fracionários, Sexagesimal, Cálculos estatísticos, Desvio padrão, Conversão ENG, Apresentação Exponencial, 9 memórias, Permutação e Combinação, Funções hiperbólicas			
25	Unid	30	CALCULADORA DE BOLSO , pequena de plástico resistente, medindo aproximadamente 11 X 6 cm, solar			
26	Unid.	10	CALCULADORA DE MESA , 10 dígitos, alimentação bateria 1XG10, função raiz quadrada, memória, inversão de sinais, porcentagem, garantia 01 ano, assistência técnica em todo o Brasil. (trazer amostra)			
27	Unid.	05	CALCULADORA DE MESA , Mínimo 12 dígitos, alimentação a bateria, visor com inclinação gradual, 6 operações, cálculo de porcentagem, separadores de unidade de milhar, garantia 01			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			ano, assistência técnica em todo o Brasil. (trazer amostra)			
28	Unid.	10	CALCULADORA PESSOAL , 08 dígitos, alimentação solar, pilha 01 x AA, função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória, garantia de 1 ano, assistência técnica em todo o Brasil. (trazer amostra)			
29	Cx.	180	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA AZUL , esfera de tungstênio 0,8mm, tampa e tampinha na cor da caneta, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. (trazer amostra)			
30	Cx.	150	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA PRETA , esfera de tungstênio 0,8mm, tampa e tampinha na cor da caneta, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. (trazer amostra)			
31	Cx.	100	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA VERMELHA , esfera de tungstênio 0,8mm, tampa e tampinha na cor da caneta, com selo do Inmetro. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas e tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. (trazer amostra)			
32	Cx.	70	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 AZUL , corpo transparente, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes; Corpo e tampa: resinas termoplásticas; Ponta: liga de latão; Esfera: carbetto de tungstênio. Tinta e componentes plásticos atóxicos			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			conforme norma EN-71-3 deve possuir selo do INMETRO. (trazer amostra)			
33	Cx.	60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 PRETA , corpo transparente, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes; Corpo e tampa: resinas termoplásticas; Ponta: liga de latão; Esfera: carbeto de tungstênio. Tinta e componentes plásticos atóxicos conforme norma EN-71-3 deve possuir selo do INMETRO. (trazer amostra)			
34	Cx.	50	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. MÉDIA 1.0 VERMELHA , corpo transparente, tampa antiasfixiante, esfera de tungstênio. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes; Corpo e tampa: resinas termoplásticas; Ponta: liga de latão; Esfera: carbeto de tungstênio. Tinta e componentes plásticos atóxicos conforme norma EN-71-3 deve possuir selo do INMETRO (trazer amostra)			
35	Cx.	20	CANETA ESFEROGRAFICA PBS , 0.7mm, ponta de aço, sextavada, preta, caixa com 12 unidades.			
36	Pct.	1000	CANETA HIDROCOR ponta fina, não tóxica, pacote com 12 cores.			
37	Unid.	20	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA GROSSA ; 12 cores, devendo possuir selo do INMETRO. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster de 04 mm, tinta em cores vivas e tampa antiasfixiante deve possuir selo do INMETRO (trazer amostra) .			
38	Cx.	70	CANETA MARCA TEXTO cor verde fluorescente, composição: resinas termoplásticas, tinta à base			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			de água, coreates, aditivos e ponta de poliéster, caixa c/ 12 unid. e deve possuir selo do Inmetro.			
39	Unid.	80	CANETA PARA MARCAR CD , ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal, tinta á base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm.			
40	Cx.	10	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL corpo em polipropileno; tinta permanente ponta fina com (2,00mm); em poliéster; caixa com 12 unidades.			
41	Cx.	10	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA corpo em polipropileno; tinta permanente ponta fina com (2,00mm); em poliéster; caixa com 12 unidades.			
42	Cx.	18	CANETA PARA RETROPROJETOR VERDE corpo em polipropileno; tinta permanente ponta fina com (2,00mm); em poliéster caixa com 12 unidades.			
43	Cx.	10	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA corpo em polipropileno; tinta permanente ponta fina com (2,00mm); em poliéster; caixa com 12 unidades.			
44	Cx.	35	CANETA PARA TECIDO , com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, contém 6 canetas de cores sortidas			
45	Unid.	80	CAPA PARA DIÁRIO ensino fundamental nível 01 n°. 113 específico para fase IV e para diário pré-escolar n°. 156.			
46	Pct.	350	CARTOLINA DE PAPELARIA PESANDO 150G/M2 ; rigidez taber longitudinal >20 gf x cm, transversal > 15gf x cm conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; nas cores variadas, pacote com 100 unidades.			
47	Pct.	20	CARTOLINA DE PAPELARIA			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			PESANDO 150G/M2 ; rigidez taber longitudinal >20 gf x cm, transversal > 15 gf x cm conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; na cor prata , pacote com 20 unidades.			
48	Pct.	20	CARTOLINA DE PAPELARIA PESANDO 150G/M2 ; rigidez taber longitudinal >20 gf x cm, transversal > 15 gf x cm conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; na cor dourada , pacote com 20 unidades.			
49	Pct.	50	CARTOLINA DE PAPELARIA PESANDO 150G/M2 ; rigidez taber longitudinal >20 gf x cm, transversal > 15 gf x cm conforme norma tappi 489; medindo (50x66)cm; na cor branca , pacote com 20 unidades.			
50	Unid.	300	CDRW 48X700 MB 80 MIN. (alta qualidade)			
51	Cx.	140	CLIPS 2/0 para papel em aço revestido niquelado (cx.500 gr. contendo 100 unid.) (trazer amostra)			
52	Cx.	130	CLIPS 3/0 para papel em aço revestido niquelado (cx.500 gr. contendo 100 unid.) (trazer amostra)			
53	Cx.	10	CLIPS 4/0 DE PLÁSTICO várias cores.			
54	Cx.	110	CLIPS 6/0 para papel em aço revestido niquelado (cx.500 gr. contendo 100 unid.) (trazer amostra)			
55	Cx	80	CLIPS 8/0 para papel em aço revestido niquelado (cx.500 gr.) (trazer amostra)			
56	Litro	100	COLA BRANCA, 1 Kg , frasco, pastosa, para colar papel, cartolina, lavável, não atóxica.			
57	Cx.	600	COLA BRANCA, 90 GR , pastosa, para colar papel, cartolina, bico dosador, lavável, não atóxica. Cx. c/ 12.			
58	Cx.	500	COLA COLORIDA 23 GR , atóxica, bico aplicador, solúvel em água, com acabamento			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			brilhante, cores variadas. Caixa com 06 unidades			
59	Cx.	20	COLA EM BASTÃO de 10 g, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, caixa com 10 unidades.			
60	Cx.	500	COLA GLITTER atóxica, solúvel em água, acondicionada em caixa com 06 potes de 23 g cada, cores variadas.			
61	Cx.	20	COLA PARA EVA , de contato especial, 40 gramas, caixa com 12 unidades.			
62	Unid.	60	COLA PARA ISOPOR especial para EPS e similares. Ideal para trabalhos de artesanato e decoração em isopor. Tubo com dosador e embalagem de 90 gr.			
63	Unid.	200	COMPASSO ESCOLAR de precisão com cabeça de fricção para ajuste preciso e suave do raio, com agulha de segurança de ângulo obtuso, comprimento 128 mm.			
64	Cx c/ 3000 unid.	1000	COPO DESCARTÁVEL de Polietileno não tóxico, não reciclado com capacidade de 100ml cor branca ou transparente com informação do fabricante, com normalização da ANBR e ABNT, pacote com 100 unidades			
65	Cx c/ 3000 unid.	1000	COPO DESCARTÁVEL de Polietileno não tóxico, não reciclado com capacidade de 200ml cor branca ou transparente com informação do fabricante, com normalização da ANBR e ABNT, pacote com 100 unidades			
66	Cx.	160	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML a base de água, lavável, não tóxico, prazo de validade, (caixa com 12 unidades).			
67	Unid.	80	DIÁRIO DE CLASSE N°. 113 apropriado para a educação de nível fundamental.			
68	Unid.	80	DIÁRIO DE CLASSE N°. 156 apropriado para a educação de nível infantil.			
69	Unid.	500	DVD R 4.7 GB 1X.- 8X (alta			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			qualidade).			
70	Pct.	10	ELÁSTICO EM LATEX Nº. 18 (tipo gominha) de alta resistência. Acondicionado em pacote de 1 kg.			
71	Cx.	250	ENVELOPE 30MM X 20MM , caixa com 100 unidades.			
72	PCT.	12	ENVELOPE BRANCO GRANDE 34 X CM X23,5 CM papel tipo Kraft natural, pacote contendo 100 unidades			
73	Cx.	150	ENVELOPE CONVITE COLORIDO 162 MM X 229 MM			
74	Cx.	1500	ENVELOPE OFÍCIO TAMANHO 23 CM X 11,5 CM - papel off-set 75 gramas branco, caixa contendo 100 unidades.			
75	Cx.	1500	ENVELOPE PARDO GRANDE 36 CM X 26 CM , papel tipo Kraft natural, caixa com 100 unidades.			
76	Cx.	1800	ENVELOPE PARDO MÉDIO 25 CM X 17,5 CM , papel tipo kraft natural, caixa com 100 unidades.			
77	Cx.	1800	ENVELOPE PARDO PEQUENO 17 CM X 11 CM , papel tipo Kraft natural, caixa com 100 unidades.			
78	Cx.	05	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO medindo aproximadamente 15 cm de comprimento x 1,5 cm de largura; em lamina de aço carbono; medindo 09 mm; com trava de segurança, caixa c/ 12 unidades.			
79	Cx.	25	ESTILETE ESCOLAR EMBORRACHADO , largo, formato anatômico, trava automática e troca de lâminas mais fáceis e seguras, em lamina de aço carbono, aprox. 225 × 225 mm, caixa c/ 12 unidades.			
80	Cx.	40	ETIQUETA AUTO-ADESIVA , cor branca, medindo 6,5 cm x 2,5 cm , acondicionada em caixa com 100 folhas de 30 etiquetas cada, sendo 3000 etiquetas por			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			embalagem.			
81	Unid.	65	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espátula, niquelado, tamanho aprox. 15cm e 02cm de largura. (trazer amostra)			
82	Pct.	15	FICHA PAUTADA em papel off- set 5"x 8" (127 mm x 203,2 mm) Pacote com 50 unidades.			
83	Pct.	400	FITA ADESIVA DUPLA FACE, medindo 18mmx30m, em polipropileno é adesivada em suas duas faces com adesivo acrílico de auto poder de aderência, sendo a fita indicada para colagens em locais de difícil aderência, devido à sua flexibilidade, ideal para colagens em plástico e metais, pacote com 04 rolos.			
84	Unid.	200	FITA ADESIVA METALÓIDE medindo 10 mm x 50 m, 100% Poliéster metalizado, de boa qualidade, cores variadas.			
85	Unid.	150	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 770 , medindo 48 mm x 50 m na cor marrom claro, papel crepado, saturado, coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas.			
86	Unid.	110	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 780 , medindo 38 mm x 50 m na cor marrom claro, papel crepado, saturado, coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas.			
87	Unid.	50	FITA CORRETIVA CD medindo 25,9MX5MM			
88	Pct.	600	FITA CREPE BRANCA medindo 18 mm x 50 m, papel crepado, saturado, coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, pacote com 06 rolos.			
89	Pct.	150	FITA CREPE BRANCA, medindo 19 mm x 50 m, papel crepado, saturado, coberto com adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, pacote com 06 rolos.			
90	Unid.	500	FITA DUREX COLORIDA,			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			medindo 12 x 10mts em polipropileno, resinas sintéticas e tubete de plástico.			
91	Pct.	300	FITA DUREX FILME TRANSPARENT E, medindo 48mmx40m, em polipropileno, resinas sintéticas e tubete de papel, em pacote com 05 rolos. (trazer amostra)			
92	Pct.	170	FITA DUREX TRANSPARENTE , medindo 12 mm x 40m, em polipropileno, resinas sintéticas e tubete de papel, em pacote com 20 rolos. (trazer amostra)			
93	Pct.	80	FITILHO de presente medindo aprox. 5 cm de largura, de boa qualidade, cores sortidas, pct. com 10 unid.			
94	Pct.	25	FOLHAS DE E. V. A CORTIÇA , medindo 40x60 cm, 2 milímetros de espessura, folha de 1ª Linha, trabalhos escolares, perfeita para manuais e artesanato, pacote com 10 unidades.			
95	Pct.	1500	FOLHAS DE E.V.A cores variadas medindo 600x400x2mm, espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico, pacote com 05 unidades.			
96	Cx.	20	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA 80colunas, formato 240 mm x 280 mm, gramatura 63g/m2, microserrilhado, 3000 folhas, certificado pelo ISO 9001 e deve possuir selo FSC. (similar ou igual DATAPEL) (trazer amostra)			
97	Cx.	80	FORMULÁRIO CONTÍNUO 03 VIAS 80 colunas, formato 240 mm x 280 mm, gramatura 53-56 g/m2, serrilha normal, 1800 jogos, certificado pelo ISO 9001 e deve possuir selo FSC(similar ou igual DATAPEL) (trazer amostra)			
98	Cx.	500	GIZ BRANCO ESCOLAR ; formato cilíndrico; composição sulfato de cálcio			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			hemidratado(caso 4+1/2 h2o+sulfato de magnésio+argila+óxido de ferro, antialérgico, caixa com 64 bastões.			
99	Cx.	300	GIZ COLORIDO ESCOLAR; formato cilíndrico; composição sulfato de cálcio hemidratado(caso 4+1/2 h2o+sulfato de magnésio+argila+óxido de ferro, antialérgico, caixa com 64 bastões.			
100	Kg.	100	GLITTER pigmento metálico extrafino para pinturas ou efeitos metalizados cores variadas.			
101	Cx.	10	GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS 0.7mm , caixa com 12 unidades.			
102	Unid.	20	GRAMPEADOR DE MESA para grampo 23/23, estrutura metálica, base e apunhadura em borracha, dimensões aprox. altura: 8,00 cm, largura: 6,00cm, profundidade: 26,00 cm, peso: 695,00 gramas, na cor preta, grampeiam até 200 fls. (trazer amostra)			
103	Unid.	55	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE para grampo 26/6, grampeia 25 folhas, cabo emborrachado, segurança na parte metálica, barra de metal, trilho fixo, com mecanismo anti-jam. (trazer amostra)			
104	Cx.	400	GRAMPO (26/6) para grampeador, galvanizado, de alta resistência, cobreado, sem rebarba de corte, sem excesso de cola. Caixa com 5000 grampos. (trazer amostra)			
105	Cx.	20	GRAMPO (26/8) para grampeador, galvanizado, de alta resistência, cobreado, sem rebarba de corte, sem excesso de cola, capacidade 120 folhas. Caixa com 5000 grampos. (trazer amostra)			
106	Cx.	14	LAPIS DE COR 12 CORES no formato sextavado; produzido			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			com madeira reflorestada de boa qualidade, em conformidade com a norma EN71, selo do INMETRO e selo FSC. Em cada lápis deve constar o nome do fabricante e a cor do grafite. (trazer amostra)			
107	Cx.	16	LAPIS PRETO N. 2 LAPIS; corpo em madeira; de boa qualidade, na cor preta envernizada; no formato sextavado; matéria da carga grafite; numero hb2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem. Caixa com 144 unidades. (trazer amostra)			
108	Unid.	200	LAPISEIRA 0.7mm, avanço automático do grafite, formato triangular ergonômico, grip emborrachado.			
109	Unid.	20	LIVRO CONTA CORRENTE, GRANDE, capa-dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m ² , formato 215 x 157, miolo em papel off-set 56 gr/m ² com folhas numeradas formato 205 x 150 mm, com 100 páginas.			
110	Unid.	10	LIVRO CONTA CORRENTE, PEQUENO, formato 148x203mm, capa/contracapa em papel off-set 120 g/m ² , folhas internas em papel off-set 56g/m ² , capa dura, com 100 páginas.			
111	Unid.	100	LIVRO DE ATA medindo (210x305)mm vertical; capa dura pesando 1250g/m ² ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 100 folhas (numeradas); papel off- set, pesando 56g/m ² .			
112	Unid.	100	LIVRO DE PONTO MENSAL; medindo (220x320)mm; capa dura pesando 1250g/m ² ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 90g/m ² ; com 100 fls.			
113	Unid	20	LIVRO DE PROTOCOLO formato: 150mm x 212 mm			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			Capa/Contracapa: papelão e papel offset, Folhas internas: Papel offset 56g			
114	Unid.	50	MOLHADOR DE DEDO 12g, não tóxico, pasta de dedos, ideal para quem mexe com cédulas e papéis em geral.			
115	PCT	05	PALITOS PARA CHURRASCO , feitos de bambu, no tamanho de 30 cm x 3,00 mm ou de 25 cm x 3,00 mm podendo chegar a no máximo 3,7 ou 4,0 mm de espessura, secos em estufa, esterelizados em forno de 180°C e tratados contra mofo e broca, batidos e apontados pacote c/ 100 unidades.			
116	Pct.	400	PAPEL CAMURÇA , medindo 60x40cm, gramatura 85g; cores variadas, pacote com 25 unidades.			
117	Cx.	40	PAPEL CARBONO , formato A4 (21 x 29,7 cm), capacidade para 10 vias, pacote com 100 folhas.			
118	Pct.	800	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO , tamanho 50 cm x 70 cm, gramatura de 240 g, cores variadas, pacote com 10 unidades.			
119	Pct.	200	PAPEL CELOFANE , medindo 85x100, em polipropileno, gramatura de 18g/m ² , fornecido em folha de 21 micron, cores variadas, pacote com 50 unidades.			
120	Cx.	600	PAPEL COLOR PLUS A4 , medindo 210x297, gramatura 120 g, caixa com 50 folhas.			
121	Pct.	1500	PAPEL COLORSET , medindo 48 cm x 66 cm, gramatura 110g/m ² , cores variadas (inclusive verde limão), pacote com 50 folhas.			
122	Cx.	550	PAPEL CREPOM , medindo 0,48 cm x 2.00 m, pesando 28g/m ² ; cores variadas. Caixa com 40 unidades.			
123	Unid.	200	PAPEL DE PRESENTE , estampas variadas.			
124	Pct.	300	PAPEL DE SEDA , medindo 48x60 cm, pesando 20 g/m ² ; impresso chapado em cores			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			diversas, tinta a base água, não tóxico, pacote com 100 folhas.			
125	Cx.	70	PAPEL ECO A4 , (reciclado), medindo 210x297x50, gramatura 75g/m ² , caixa com 10 pacotes de 500 folhas.			
126	Unid.	400	PAPEL FANTASIA KeF em cores variadas			
127	Cx.	40	PAPEL HECTOGRÁFICO , roxo, medindo 22x33cm, a álcool, com escala milimetrada, caixa com 100 matrizes.			
128	Unid.	800	PAPEL KRAFT NATURAL , medindo 66 cm x 96m, qualidade kn, gramatura 80g, próprio para esterilização.			
129	Unid.	600	PAPEL LAMINADO , medindo 59 cm x 49 cm, gramatura 60g, cores variadas.			
130	Cx.	30	PAPEL OFÍCIO A2 , (216mmx330mm), gramatura 75g/m ² – caixa com 10 pacotes de 500 folhas.			
131	Cx.	1000	PAPEL OFÍCIO A4 , 210 mm x 297 mm, gramatura 75g/m ² – caixa com 10 pacotes de 500 folhas.			
132	Bobina	70	PAPEL PLÁSTICO CONTACT , transparente, rolo medindo 45 cm x 25 m.			
133	Pct.	300	PAPEL VERGE A4 , 210 x 297 mm, gramatura 180g/m ² , pacote com 50 folhas. Nas cores cinza claro, salmão, branco e bege.			
134	Unid.	1500	PASTA A/Z , com visor ofício, lombada larga, medindo 285x345x75mm.			
135	Unid.	1500	PASTA A/Z , com visor ofício, lombada larga, medindo 35 x 28 x 8 cm			
136	Unid.	200	PASTA CATÁLOGO , 100 envelopes médios (0,10) 4 parafusos plásticos, com visor de luxo, capa PVC plástica, 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4 preta.			
137	Unid.	1800	PASTA DE PAPEL A/O COM ELÁSTICO , plastificada, na cor azul, dimensões 235 largura x 350			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			altura mm.			
138	Unid.	400	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO plastificada, na cor azul, dimensões 235 largura x 350 altura mm.			
139	Unid.	600	PASTA em “L” , pp 0,15, para formatos A4.			
140	Unid.	60	PASTA MACHO / FÊMEA , capa plastificada			
141	Unid.	500	PASTA POLIONDA com elástico, média 6cm, medindo 380 x 276 x 55mm			
142	Unid.	200	PASTA POLIONDA , com elástico, fina 2cm, medindo 380 x 276 x 18mm.			
143	Unid.	1500	PASTA POLIONDA , com elástico, média 4cm, medindo 315 x 226 x 30mm			
144	Cx.	1500	PASTA SUSPensa , marmorizado, plastificado, cabide metálico, 04 ponteira plásticas, 2 arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), ponteiros ficadas com Ilhós, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm, medida 361 x 240 mm, caixa com 25 unidades.			
145	Unid.	80	PENDRIVE 8GB capacidade 8gb temperatura em operação: 0o a 60o c; temperatura de armazenamento: -20o a 85o c; rápido taxas de transferência de dados de até 12 mb/seg. de leitura e até 7 mb/seg. de gravação; compatível projetado conforme especificações de alta velocidade usb 2.0; conector usb deve possuir proteção ou tampa. Compatível com os sistemas operacionais windowsxp, windows vista, windowsseven e linux.			
146	Cx.	150	PERCEVEJO latonado fabricado com arame e chapa de aço com tratamento de superfície anti-ferrugem (caixa com 100 unid.).			
147	Unid.	30	PERFURADOR DE PAPEL 02 furos, em metal, capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (30 folhas de papel sulfite 75 g/m ²),			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			peso de 850g, dimensões aprox. de 17 x 11,5 x 11 cm na cor preta. (trazer amostra)			
148	Unid.	10	PERFURADOR DE PAPEL 02 furos, em metal, capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (10 folhas de papel sulfite 75 g/m ²), peso de 850g, dimensões aprox. de 17 x 11,5 x 11 cm na cor preta. (trazer amostra)			
149	Pct.	10	<u>PINCEL ARTÍSTICO nº 10, pacote</u> com 12 unidades.			
150	Cx.	150	PINCEL ATÔMICO AZUL , tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, fabricação nacional e deve possuir selo do INMETRO, caixa com 12 unidades.			
151	Cx.	150	PINCEL ATÔMICO PRETO , tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, fabricação nacional e deve possuir selo do INMETRO, caixa com 12 unidades.			
152	Cx.	150	PINCEL ATÔMICO VERDE , tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, fabricação nacional e deve possuir selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades			
153	Cx.	150	PINCEL ATÔMICO VERMELHO , tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			de feltro, fabricação nacional e deve possuir selo do INMETRO, caixa com 12 unidades.			
154	Unid.	200	PINCEL PARA PINTURA Nº 2			
155	Unid.	500	PINCEL PARA PINTURA Nº 4			
156	Cx.	55	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO , não recarregável, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas solventes, aditivos e ponta de acrílico, caixa com 12 unidades. Deve possuir selo do Inmetro.			
157	Estojo	07	PINCEL, TIPO CANETINHA , tampa antiasfixiante grande reservatório de tinta, ponta de nylon, resinas plásticas tinta à base de corantes orgânicos e água embalagem comprimento: 13cm largura: 18cm. Estojo com 12 cores variadas			
158	Cx.	110	PINTURA Á DEDO tubo de 30 g, atóxica, acondicionada em caixa com 06 cores variadas.			
159	Unid.	30	PISTOLA GRANDE APLICADORA DE COLA QUENTE DE SILICONE , de termoplástico, tensão bi volt (110/220), potência de 400 w, medindo aprox. altura de 5,50 cm, largura de 16,00 cm, profundidade de 25,00 cm, peso de 220,00 gramas.			
160	Unid.	150	<u>PLACA DE ISOPOR espessura 10 mm</u>			
161	Unid.	100	<u>PLACA DE ISOPOR espessura 25 mm</u>			
162	Unid.	10	<u>PLACA DE ISOPOR espessura 50 mm</u>			
163	Pct.	1000	PLASTICO PARA PASTA CATÁLOGO , fino em polietileno, com 04 furos, medindo 240x320 mm. Pacote com 50 unidades.			
164	Unid.	15	PORTA CD/DVD EM ACRÍLICO , com capacidade de armazenamento para 20 CD/DVD, boa qualidade.			
165	Unid.	15	PORTA DUREX GRANDE , boa			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			qualidade.			
166	Unid.	06	PRANCHETA DE ACRÍLICO resistente, tamanho ofício, com prendedor de metal de alta pressão, espessura de 3mm em toda a superfície, cantos arredondados. Na cor verde			
167	Unid.	100	PRANCHETA DE EUCATEX resistente, medindo aproximadamente 33 cm x 25 cm, formato ofício, com prendedor de metal de alta pressão.			
168	Cx.	20	PRENDEDOR DE PAPEL , tipo grampomol, tamanho grande, boa qualidade, com 12 unidades.			
169	Unid.	35	QUADRO BRANCO , medindo 120x0,90m, moldura de alumínio, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3mm, acabamento com moldura de alumínio natural, acompanha suporte de apagador em alumínio.			
170	Unid.	40	QUADRO DE CORTIÇA , medindo 90x60cm, em formato retangular, espessura de 2cm.			
171	Unid.	15	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO de 40ml, tinta permanente á base de álcool, nas cores variadas.			
172	Pct.	500	REFIL DE COLA QUENTE 11,3 ml para pistola grande, bastão adesivo termoplástico a base de resinas de borracha secagem rápida 12 mm x 280 mm. Pacote com 1 kg.			
173	Unid.	20	RÉGUA PLÁSTICA em poliestireno, transparente, de 30 cm , escala de precisão, dividida em milímetros e centímetros, de boa qualidade.			
174	Unid.	100	RÉGUA PLÁSTICA em poliestireno, transparente, de 60 cm , escala de precisão, dividida em milímetros e centímetros, de boa qualidade.			
175	Unid.	600	TÊMPERA GUACHE , pote de 250 ml, diversas cores.			
176	Unid.	10	TESOURA DE PICOTAR , em aço inoxidável, com cabo de			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES

			polipropileno, ponta arredondada. (trazer amostra)			
177	Unid.	80	TESOURA EM AÇO INOX MEDINDO 20 CM ; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com rebite; lâmina em aço inoxidável; com ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. (trazer amostra)			
178	Unid.	10	TESOURINHA DE AÇO ESCOLAR , com lâmina em aço inoxidável, comprimento de aprox. 12 cm, com ponta arredondada, com cabo poliestireno de formato anatômico, cores variadas.			
179	Unid.	80	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL , composição: água, resina, corantes, glicóis, aditivos, sem óleo, frasco de 30 ml.			
180	Unid.	80	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA , composição: água, resina, corantes, glicóis, aditivos, sem óleo. Frasco de 30 ml.			
181	Unid.	10	TINTA P/ CARIMBO COR VERMELHA , composição: água, resina, corantes, glicóis, aditivos, sem óleo. Frasco de 30 ml.			
182	Unid.	300	TINTA PARA TECIDO cores variadas potes com 15 ml.			
183	Bobina	200	TNT , de poliéster, medindo 1,40 x 0,50 m, cores variadas.			
184	Unid.	200	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180° , em plástico, tamanho pequeno.			
185	Dúzia	187	COLHER DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA , pacote com 50 unidades.			
186	Pct c/ 12 unid	277	GARFO DE PLÁSTICO , transparente, para festa.			
187	Cx c/50 unid	40	PASTA CLASSIFICADORA com grampo plástico A4 em cartão altamente resistente			
188	PCT C/ 50 Unid	100	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR Branca. Pacote de 50fls			



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____)

Prazo de validade da proposta:..... (não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação);

Prazo de entrega:.....(não superior a 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Compra);

Declaro que no (s) preço (s) proposto (s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Tiradentes/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Declaro que os produtos ofertados são 100% (cem por cento) novos e originais de fábrica;

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e Ass. Do representante legal.

Carimbo da empresa:

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 054/2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2017.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

DECLARAÇÃO

- Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A empresa..., inscrita no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal o (a) r(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..., e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

-----/-----/2017

Nome e Ass. Do representante legal

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.**

A empresa....., CNPJ....., com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a)....., RG....., CPF....., nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC 123 de 14 de dezembro 2006.

_____, ____ de _____ de 2017.

Razão Social da Empresa e CNPJ
Nome e Ass. do representante legal

Obs. (favor apresentar juntamente ao credenciamento)

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA
DE FATO IMPEDITIVO**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

“DECLARAÇÃO”

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.**

A Empresa... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publica de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por ser verdade firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

Obs. (favor apresentar juntamente ao credenciamento)

Nome e Ass. Do representante legal

**ANEXO VII
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2017.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2017, às _h_s, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes-MG, o Exmo. Prefeito Municipal José Antônio do Nascimento, CPF nº 601.823.006-25, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017**, por deliberação do servidor Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva, Pregoeiro Oficial, bem como da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 014 de 02 de Janeiro de 2017 **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição dos produtos especificados no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante do edital respectivo, tendo sido os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, sendo: **EMPRESA:** _____, CNPJ _____, com sede na Rua (AV.) _____, Nº, Bairro: _____, na Cidade de _____, CEP: _____, representada neste ato pelo Sr. (a). _____, CPF _____, portador da cédula de identidade nº _____. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar, conforme Proposta Comercial apresentada.
- 1.2-Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos, proposta comercial da empresa vencedora do certame e relatório do sistema.

CLÁUSULA II-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1-A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, devendo durante a vigência a Detentora manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- 2.2- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos licitados podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo assegurado, no entanto, às detentoras do registro preferência em igualdade de condições;
- 2.3-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III-DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todas as Secretarias Municipais, órgãos que mantenham convênio e órgãos que desejarem aderir a presente ata.

CLÁUSULA IV-DO PREÇO

- 4.1-O preço, marca e quantidade registrada será ofertada pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº: 029/2017, **conforme discriminado no relatório em anexo, parte integrante desta ata.**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

4.2-Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados os preços unitários dos produtos, a marca e a qualidade propostas pela detentora no Pregão nº: 029/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.3-**Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

CLÁUSULA V-DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Coordenar a distribuição atestando o Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;
- b) Verificar a qualidade dos produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- c) Verificar condições de acondicionamento;
- d) Contatar a **DETENTORA** quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
- e) Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades.

CLÁUSULA VI-DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

6.1-O fornecimento do objeto licitado será efetuado pela detentora obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a)-Os produtos deverão ser entregues nas condições da Cláusula VII;
- b)-Fornecer os produtos de acordo com o contido nas especificações da Ordem de Compras , sem o que não serão aceitos pela Administração;
- c)-Fornecer os produtos 100% (cem por cento) novos;
- d)-Todas as despesas, dentre as quais os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata de Registro de Preços ;
- e)-Acondicionar os produtos de forma adequada e resistente;
- f)-Regularizar imediatamente, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, se verificadas irregularidades posteriores ao fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- g)-Solicitar a Administração autorização de alteração da marca dos produtos, desde que devidamente justificado devendo os produtos substituídos serem de qualidade igual ou superior.

CLÁUSULA VII-DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO.

7.1-As quantidades serão solicitadas de acordo com as necessidades das Secretarias, através de Ordem de Compras, podendo ser solicitadas pequenas quantidades as quais deverão ser entregue no local designado pela Prefeitura;

7.2-O prazo de entrega será:

7.2.1-Não superior a 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Compra;

7.3-Os produtos serão conferidos no ato da entrega, e qualquer irregularidade constatada implicará em:

- a)-Se disser respeito à especificação, a Administração poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

b)-Se disser respeito à diferença de quantidade, seja determinada sua complementação ou cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo único- Em ambos os casos citados a substituição será imediata;

7.4-Eventuais atrasos na entrega os produtos deverão ser justificados pela empresa detentora, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

7.5-O pagamento do objeto fornecido será efetuado, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento total e definitivo do objeto;

7.6-A **Detentora** deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, os documentos fiscais atualizados;

7.7-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

7.8-Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

7.9-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta Ata, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.;

7.10-Da nota fiscal deverá constar o N° da conta- corrente do licitante, banco, e n°. da agência para fins de pagamento.

CLÁUSULA VIII-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

8.1-No ano de 2017 as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata abranger outros exercícios as dotações orçamentárias serão as correspondentes ao exercício:

02.001.000.04.122.0010.2.010.3.3.90.30.00 – Ficha 0017
02.001.000.04.122.0014.2.014.3.3.90.39.00 – Ficha 0023
02.002.000.04.122.0023.2.023.3.3.90.30.00 – Ficha 0042
02.003.000.04.122.0053.2.053.3.3.90.30.00 – Ficha 0104
02.004.001.23.695.0103.2.103.3.3.90.30.00 – Ficha 0169
02.004.003.23.695.0089.2.089.3.3.90.30.00 – Ficha 0241
02.005.001.12.361.0143.2.144.3.3.90.30.00 – Ficha 0277
02.005.001.12.365.0148.2.149.3.3.90.30.00 – Ficha 0288
02.005.002.12.122.0151.2.152.3.3.90.30.00 – Ficha 0295
02.005.002.12.122.0153.2.154.3.3.90.30.00 – Ficha 0304
02.005.002.12.361.0164.2.165.3.3.90.30.00 – Ficha 0324
02.005.002.12.365.0168.2.169.3.3.90.30.00 – Ficha 0340
02.005.003.12.361.0134.2.135.3.3.90.30.00 – Ficha 0360
02.005.003.12.364.0131.2.132.3.3.90.30.00 – Ficha 0369
02.005.003.12.366.0138.2.139.3.3.90.30.00 – Ficha 0372
02.006.001.08.243.0180.2.181.3.3.90.30.00 – Ficha 0381
02.006.002.08.244.0186.2.187.3.3.90.30.00 – Ficha 0395
02.006.003.08.122.0176.2.177.3.3.90.30.00 – Ficha 0419
02.007.000.10.122.0188.2.189.3.3.90.30.00 – Ficha 0442
02.007.000.10.122.0192.2.193.3.3.90.30.00 – Ficha 0450
02.009.000.27.812.0256.2.257.3.3.90.30.00 – Ficha 0600
02.010.000.20.122.0262.2.263.3.3.90.30.00 – Ficha 0612



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

8.2-O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA IX-DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1-Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da Ordem de Compras emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Tiradentes;

9.2-A (s) detentora (s) da presente Ata de Registro de Preços é obrigada a atender a todos os pedidos do objeto licitado efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;

9.3-Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às necessidades da Administração e dentro das exigências do edital correspondente, os mesmos deverão ser recolhidos pela detentora com a conseqüente reposição no prazo de 24h a contar da notificação. A Prefeitura reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Detentora, com frete a pagar, procedendo-se o cancelamento da Ordem de Compra e cancelamento unilateral da presente Ata sem prejuízo das sanções legais cabíveis e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA X-DAS PENALIDADES

10.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis;

10.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

10.2.1-Advertência;

10.2.2-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

10.2.3-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

10.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.3.1-0,33% por dia sobre o valor do empenho, até o 10º dia de atraso na entrega do produto;

10.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

10.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

10.4-O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação;

10.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato;

10.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente;

10.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93;

10.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a Detentora ficará isenta das penalidades mencionadas.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

CLÁUSULA XI-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1-O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração;

12.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA XIII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº: 029/2017 seus anexos, proposta da (s) empresa (s) retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supra mencionado;

13.2-Fica eleito o foro, da Comarca de São João Del- Rei, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata;

13.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decretos Municipais e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Tiradentes, ____ de ____ de 2017.

José Antônio do Nascimento
Prefeito Municipal

Representante
Detentora